

Proc. Administrativo 8.069/2025

De: Jessica M. - SECURB

Para: PREF - Prefeito

Data: 05/11/2025 às 14:32:23

Setores (CC):

PREF

Setores envolvidos:

SMA-LIC, SMF, SMF-TES-EMP, PREF, SECURB, PGM-PL

Pedido de Apostilamento - F. J. POSSETTI E CIA LTDA tendas

Boa tarde!

Segue em anexo o pedido de apostilamento F. J. POSSETTI E CIA LTDA, Ata 320/2025.

atenciosamente,

* Marcelo José Bernardeli Palhares - PREF

—
Jessica Kuster A. Milanezi

Diretora do Departamento de Serviços Administrativos e Requerimentos Internos e Externos

Anexos:

135_2025_APOSTILAMENTO_F_J_POSSETTI_E_CIA_tendas_05112025.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
William da S. R. F. Filho	05/11/2025 14:33:06	1Doc	WILLIAM DA S. R. F. FILHO CPF 056.XXX.XXX-07
Marcelo José Bernardeli Pa...	05/11/2025 15:01:35	1Doc	MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES CPF 031.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **27E0-A92D-59E3-A21A**



Ofício nº 135/2025 - SMCU

Jacarezinho, 05 de novembro de 2025.

Senhor

Antônio Neves Neto

Prefeito em Exercício do Município de Jacarezinho – PR

Assunto: Apostilamento de Dotação Orçamentária

Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste solicitar o apostilamento da dotação orçamentária para Ata de Registro de Preço nº 320/2025, firmado com a empresa **F. J. POSSETTI E CIA LTDA**, 37.954.602/0001-98 para prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas temporárias para eventos, como tendas, pavilhões, passarelas, poiso elevado e climatizadores.

Dotações orçamentárias a serem apostiladas:

1210.0412200252.113 3.3.90.39.00 FR 000

1210.1545200252.115 3.3.90.39.00 FR 000

1210.1545200252.119 3.3.90.39.00 FR 3509

A presente solicitação se faz necessária devido ao fato de que as referidas dotações não constam no contrato inicial, o que poderá comprometer a correta execução orçamentária e o cumprimento das obrigações financeiras assumidas pela administração.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários para o perfeito entendimento da presente solicitação.

Atenciosamente,

William da Silva Reis Ferreira Filho,
Secretário Municipal de Conservação Urbana



Proc. Administrativo 1- 8.069/2025

De: Marcelo P. - PREF

Para: SMA-LIC - Diretoria Geral de Licitações

Data: 05/11/2025 às 15:01:52

—

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito

De: Jane B. - SMA-LIC

Para: SMF-TES-EMP - Departamento de Empenho

Data: 05/11/2025 às 15:08:57

Tendo em vista o presente pedido Apostilamento e Inclusão de Dotação, encaminho o mesmo para o Departamento de Contabilidade a fim de que possa ser verificado a possibilidade e saldo orçamentário, e posterior envio à Chefia do Executivo Municipal.

—

Jane Emilly Pimentel

Estagiária

Proc. Administrativo 3- 8.069/2025

De: Reinaldo G. - SMF-TES-EMP

Para: PGM-PL - PGM - Parecer Licitação

Data: 05/11/2025 às 16:07:15

Dotação Orçamentária: 1210.0412200252.113 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod Red 6542

1210.1545200252.115 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod Red 6543

1210.1545200252.119 - 3.3.90.39.00 - FR 3509 - Cd Rd 6632

—
Reinaldo Galerani

Assistente administrativo

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Reinaldo Galerani	05/11/2025 16:07:32	1Doc	REINALDO GALERANI CPF 539.XXX.XXX-15
Fabiano Possetti Neia	05/11/2025 17:12:57	1Doc	FABIANO POSSETTI NEIA CPF 005.XXX.XXX-30

Para verificar as assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **955B-3130-FC0C-3071**

Proc. Administrativo 4- 8.069/2025

De: Tatiane M. - PGM-PL

Para: SMA-LIC - Diretoria Geral de Licitações

Data: 05/11/2025 às 16:22:18

Boa tarde,

Segue o parecer.

—

Tatiane Consolim Moraes

Diretor-Geral do Contencioso, da Procuradoria Geral do Município

Anexos:

Parecer_8069_2025_Apostilamento_Inclusao_de_Dotacao_Atá_320_2025.pdf



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3010 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARECER JURÍDICO

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8069/2025 (1DOC)

ASSUNTO: Inclusão de Dotação Orçamentária.

À apreciação desta Assessoria Jurídica para análise e aprovação veio o Processo Administrativo nº 8069/2025, referente à solicitação de inclusão de dotação orçamentária na Ata de Registro de Preços nº 320/2025, Pregão Eletrônico nº 44/2025, firmado entre o Município de Jacarezinho e a empresa F.J. POSSETTI E CIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 11.629.336/0001-34, com sede na Rua Padre Mello, 595, Centro, Jacarezinho/PR, neste ato representada pelo Senhor Fabio José Possetti, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.655.428-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 030.692.089-12, através da Secretaria Municipal de Conservação Urbana, conforme pedido do William da Silva Reis Ferreira Filho, Secretário Municipal de Conservação Urbana.

Em resposta ao presente pedido, a Secretaria Municipal de Finanças informa que há previsão de recursos de ordem orçamentária disponíveis.

É o relato. Passamos a decidir.

Desse modo, a Lei de Licitação 14.133 de 1 de abril de 2021 em seu artigo 136, dispõe:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

- I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
- II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
- III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
- IV - empenho de dotações orçamentárias.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3010 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Trata-se de um apostilamento que se tem a anotação ou registro administrativo de modificações contratuais que não alteram a essência da avença ou que não modifiquem as bases contratuais.

Portanto, esta Assessoria Jurídica se manifesta favorável ao pedido de apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 320/2025, dotações orçamentárias nº 1210.0412200252.113 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod Red 6542, 1210.1545200252.115 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod Red 6543 e 1210.1545200252.119 - 3.3.90.39.00 - FR 3509 - Cd Rd 6632.

É o parecer.

Jacarezinho, 05 de novembro de 2025.

PEDRO
GONZAGA
ALVES

PEDRO GONZAGA ALVES

Procurador Geral do Município
OAB/PR 40.705

Assinado de forma digital
por PEDRO GONZAGA
ALVES
Dados: 2025.11.05
16:21:47 -03'00'

Proc. Administrativo 5- 8.069/2025

De: Jane B. - SMA-LIC

Para: PREF - Prefeito - A/C Marcelo P.

Data: 06/11/2025 às 15:41:45

Boa tarde, segue para assinatura.

—

Jane Emilly Pimentel

Estagiária

Anexos:

Apostilamento_dotacao_de_ata_n_320_2025_PE_44_2025_TENDA_III.pdf

Extrato_apostilamento_dotacao_ata_n_320_2025_PE_44_2025_TENDA_III.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Marcelo José Bernardeli Pa...	06/11/2025 15:43:00	1Doc MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES CPF 031.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FD73-81BB-07E5-59B7**



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone 043-3911-3018 Fax 043-3911-3030 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

- 1 -

TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 320/2025.

O **MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Batista, n°. 335, em Jacarezinho, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.966.860/0001-46, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **Marcelo José Bernardeli Palhares**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Jacarezinho, PR, na Rua João Paneguini, 46, Parque dos Mirantes, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.789.283-4, inscrito no CPF sob n.º 031.836.199-03, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 950, Centro, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ 12.919.475/0001-65, neste ato representado por seu **Gestor Guilherme Davi da Silva**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Jacarezinho, PR, na Rua João de Aguiar, 335, Nova Jacarezinho, inscrito no CPF sob nº 005.116.671-24 e RG 4429344, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **F. J. POSSETTI E CIA LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.629.336/0001-34, com domicílio tributário no município de Jacarezinho, PR, na Rua Padre Mello, 595, Centro, telefone (43) 3527-1166, e-mail fabio_jpo7@hotmail.com, neste ato representada por **Fabio José Possetti**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Jacarezinho, PR, portador do RG nº 7.655.428-5 SSP/SP e inscrito no CPF de nº 030.692.089-12, de ora em diante denominada **DETENTORA**, nos termos da Lei nº 14.133/21, de acordo com as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo de apostilamento consiste na inclusão de dotação da Ata de Registro de Preços nº 320/2025 – Pregão Eletrônico nº 44/2025, assinadas em 09 de julho de 2025, com vigência até 09 de julho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica inserida a seguida dotação orçamentária, conforme art. 136 da Lei 14.133/2021:

1210.0412200252.113 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - COD RED 6542

1210.1545200252.115 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - COD RED 6543

1210.1545200252.119 - 3.3.90.39.00 - FR 3509 - COD RED 6632

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas permanecem da mesma forma em que foram acordadas. Para dirimir quaisquer questões judiciais que porventura existirem, as partes elegem o foro da Comarca de Jacarezinho, com renúncia de qualquer outro. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 04 (quatro) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Jacarezinho, PR, 06 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 – CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 44/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 320/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas temporárias para eventos, como tendas, pavilhões, passarelas, poiso elevado e climatizadores.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: F. J. POSSETTI E CIA LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1210.0412200252.113 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - COD RED 6542

1210.1545200252.115 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - COD RED 6543

1210.1545200252.119 - 3.3.90.39.00 - FR 3509 - COD RED 6632

Jacarezinho, PR, 06 de novembro de 2025.

MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 6- 8.069/2025

De: Jane B. - SMA-LIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/11/2025 às 13:23:54

Setores (CC):

SMF-TES-EMP

Boa tarde, segue o Termo assinado e sua publicação

—

Jane Emilly Pimentel

Estagiária

Anexos:

Apostilamento_dotacao_de_ata_n_320_2025_PE_44_2025_TENDA_III.pdf
diario_07112025_3.pdf

Proc. Administrativo 5- 8.069/2025

De: Jane B. - SMA-LIC

Para: PREF - Prefeito - A/C Marcelo P.

Data: 06/11/2025 às 15:41:45

Setores envolvidos:

SMA-LIC, SMF, SMF-TES-EMP, PREF, SECURB, PGM-PL

Pedido de Apostilamento - F. J. POSSETTI E CIA LTDA tendas

Boa tarde, segue para assinatura.

—

Jane Emilly Pimentel
Estagiária

Anexos:

Apostilamento_dotacao_de_ata_n_320_2025_PE_44_2025_TENDA_III.pdf

Extrato_apostilamento_dotacao_ata_n_320_2025_PE_44_2025_TENDA_III.pdf



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone 043-3911-3018 Fax 043-3911-3030 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

- 1 -

TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 320/2025.

O **MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Batista, n°. 335, em Jacarezinho, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.966.860/0001-46, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **Marcelo José Bernardeli Palhares**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Jacarezinho, PR, na Rua João Paneguini, 46, Parque dos Mirantes, portador da Cédula de Identidade RG n° 7.789.283-4, inscrito no CPF sob n.º 031.836.199-03, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n° 950, Centro, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ 12.919.475/0001-65, neste ato representado por seu **Gestor Guilherme Davi da Silva**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Jacarezinho, PR, na Rua João de Aguiar, 335, Nova Jacarezinho, inscrito no CPF sob n° 005.116.671-24 e RG 4429344, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **F. J. POSSETTI E CIA LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 11.629.336/0001-34, com domicílio tributário no município de Jacarezinho, PR, na Rua Padre Mello, 595, Centro, telefone (43) 3527-1166, e-mail fabio_jpo7@hotmail.com, neste ato representada por **Fabio José Possetti**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Jacarezinho, PR, portador do RG n° 7.655.428-5 SSP/SP e inscrito no CPF de n° 030.692.089-12, de ora em diante denominada **DETENTORA**, nos termos da Lei n° 14.133/21, de acordo com as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo de apostilamento consiste na inclusão de dotação da Ata de Registro de Preços n° 320/2025 – Pregão Eletrônico n° 44/2025, assinadas em 09 de julho de 2025, com vigência até 09 de julho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica inserida a seguida dotação orçamentária, conforme art. 136 da Lei 14.133/2021:

1210.0412200252.113 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - COD RED 6542

1210.1545200252.115 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - COD RED 6543

1210.1545200252.119 - 3.3.90.39.00 - FR 3509 - COD RED 6632

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas permanecem da mesma forma em que foram acordadas. Para dirimir quaisquer questões judiciais que porventura existirem, as partes elegem o foro da Comarca de Jacarezinho, com renúncia de qualquer outro. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 04 (quatro) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Jacarezinho, PR, 06 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/FD73-81BB-07E5-59B7>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 – CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 44/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 320/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas temporárias para eventos, como tendas, pavilhões, passarelas, poiso elevado e climatizadores.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: F. J. POSSETTI E CIA LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1210.0412200252.113 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - COD RED 6542

1210.1545200252.115 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - COD RED 6543

1210.1545200252.119 - 3.3.90.39.00 - FR 3509 - COD RED 6632

Jacarezinho, PR, 06 de novembro de 2025.

MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD73-81BB-07E5-59B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES (CPF 031.XXX.XXX-03) em 06/11/2025 15:42:57

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/FD73-81BB-07E5-59B7>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3307 – 11 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 44/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 320/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas temporárias para eventos, como tendas, pavilhões, passarelas, poiso elevado e climatizadores.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: F. J. POSSETTI E CIA LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1210.0412200252.113 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - COD RED 6542

1210.1545200252.115 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - COD RED 6543

1210.1545200252.119 - 3.3.90.39.00 - FR 3509 - COD RED 6632

Jacarezinho, PR, 06 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 51/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 411/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada para aquisição de suprimentos de informática para impressoras – toner, garrafa de tinta, cilindro, fita de impressora e cartucho.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: DR. SELL INFORMATICA LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0810.1236500092.047 – 3.3.90.30.00 – FR 3151 - COD RED 6967

Jacarezinho, PR, 06 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 51/2025

REFERÊNCIA: Inexigibilidade nº 46/2025

CONTRATO: Nº 213/2025

OBJETO: Contratação EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO JACAREZINHENSE LTDA - EPP, para aquisição de Vale Transporte Estudantil para serem dispensados aos alunos da rede municipal e estadual de ensino, residentes nos Bairros Jardim Panorama, Vila Rural, Parque Santa Albertina, Vila São Pedro e Bairro Aeroporto.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO JACAREZINHENSE LTDA – EPP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0810.1236100092.043 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - COD RED 7275

Jacarezinho, 06 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº 7976/2025, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 103/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no artigo 86, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$4654.756/47 (quatro milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos), tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 34/2025, do Concorrência Eletrônica nº 01/2025, promovido pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORP, tendo como fornecedora a empresa KAPA INFRAESTRUTURA S.A, que visa a execução de obras de infraestrutura com fornecimento de material, conforme especificados, destinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Jacarezinho, 07 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10938/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o **Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2025** e o Protocolo Servidor (RH) 351/2025,

DECRETA:

Art. 1º. A rescisão dos Contratos de Trabalho Temporário entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora no cargo de **Professor – Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental**, a contar de 03 de novembro de 2025:

Nome	Matrícula	CTPS	Série
Josianne Alves das Neves Severiano	4048-7	9852720	001-0/PR

Art. 2º . Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JACAREZINHO/PR por meio do Departamento de Licitações, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 95/2025**, publicado em 30 de outubro de 2025, no Diário Oficial do município de Jacarezinho/PR. Ocorre que, conforme verificado, a data de assinatura do contrato, registrada em 30 de outubro de 2025, é anterior a data de homologação do processo no PARANACIDADE, que ocorreu em 06 de novembro de 2025, o que configura um erro material que precisa ser corrigido para garantir a legalidade e a regularidade do instrumento contratual.

Onde se lê:

“Jacarezinho, 30 de outubro de 2025”

Leia-se:

“Jacarezinho, 06 de novembro de 2025”

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

A correção é necessária para adequar o contrato a legislação vigente e aos tramites formais do processo de contratação com recursos do PARANACIDADE, assegurando a conformidade dos atos administrativos.

Jacarezinho, 07 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EDITAL Nº. 75/2025 DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Gilberto Moraes dos Santos, Cadastro Municipal nº 01.002.141.0041.001. da infração consubstanciada na Notificação nº. 5155 por infração ao disposto nos artigos 19, 148 e 307 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Dom Pedro I, 156, Parque dos Mirantes, prazo máximo de 90 (noventa) dias úteis, para limpar/roçar e manter limpo terreno de sua propriedade, e **prazo máximo de 10 (dez) dias úteis** para construir/manter limpo em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

Fiscais: João R. A. Hagemeyer

Matrícula: 3360-0

Danyllo Paes da Costa

Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 07 de novembro de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que

visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Proc. Administrativo 8.069/2025 | Anexo: diario_07112025_3.pdf (1/1)